Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.234 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a informação constante do ofício nº 004/92-IPASM, resolve exonerar a funcionária **AIDÉE CECÍLIA BOUÇAS DO LAGO** da função de Chefe da Divisão do IPASM - PG-1, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148, de 30/12/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secretário de Administração